



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 29 de Dezembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 022/E18/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 6 de Janeiro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Janeiro de 2022:

Os Serviços de Saúde (SS) têm vindo a prestar atenção à saúde física e mental dos grupos especiais e vulneráveis, no que concerne ao acompanhamento das doenças psiquiátricas, são disponibilizados serviços médicos de proximidade, e entre os destinatários incluem-se os lares de pessoas com deficiências mentais, de doentes psiquiátricos, e de idosos. Em 2021, no total, 12 lares receberam apoio, por mais de 100 acções dos serviços de psiquiatria de proximidade. Em simultâneo, através do envio de profissionais para os lares, efectua-se a inoculação das vacinas contra a gripe e a contra a COVID-19, com o objectivo de reforçar a protecção da saúde dos utentes dos lares.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Ademais, os SS possuem, ainda, contactos com associações relacionadas com pessoas portadoras de deficiências mentais, conhecendo a procura das respectivas instituições relativa aos serviços médicos de especialidade por meio de visitas aos locais, realizando em conjunto a exploração, discussão e optimização das medidas, de modo a fornecer serviços de cuidados de saúde adequados. Com intuito de melhorar constantemente a qualidade dos serviços médicos, os SS organizam em diversas alturas, actividades de formação para aumentar as capacidades de comunicação dos profissionais de saúde, permitindo-lhes entender claramente as diversas necessidades médicas dos utentes. Estas formações contaram com a participação de mais de 1.200 pessoas.

De acordo com o regime de apoio financeiro, o Instituto de Acção Social (IAS) atribui apoio financeiro necessário aos equipamentos sociais para o seu bom funcionamento e a prestação de serviços. Actualmente, refere-se que é concedido subsídio aos cargos de enfermeiro, fisioterapeuta/terapeuta ocupacional dos lares de pessoas portadoras de deficiência intelectual e dos centros, bem ainda é atribuído subsídio aos médicos da categoria de médico geral em alguns dos lares de reabilitação dotados de uma certa envergadura, por forma a proporcionar aos respectivos utentes o correspondente serviço médico e treino de



reabilitação, entre outros serviços. Além disso, em Outubro de 2020 foi implementado o “Plano de apoio financeiro para utilização de equipamentos de tecnologias de reabilitação em instalações de reabilitação com o serviço de alojamento e em centros diurnos de exploração de potencialidades”, no sentido de, através da introdução nos equipamentos sociais de equipamentos tecnológicos para a reabilitação, melhorar a gestão de saúde e a qualidade dos serviços, por forma a assegurar a segurança habitacional das pessoas deficientes e promover o nível de segurança e saúde ocupacionais dos trabalhadores dos lares.

Relativamente à formação, o IAS tem vindo a realizar acções de formação de diferentes temas dirigidas aos equipamentos sociais de reabilitação. Neste contexto, foram realizados, respectivamente, nos anos de 2020 e 2021, o “Curso de formação promotora sobre a prevenção do envelhecimento das pessoas portadoras de deficiência intelectual e as respectivas funções” e o “Curso de formação sobre o envelhecimento das pessoas portadoras de deficiência intelectual”, a fim de permitir aos trabalhadores dos equipamentos sociais conhecerem os problemas com que se deparam as pessoas portadoras de deficiência intelectual no decurso do seu envelhecimento, nomeadamente, doenças comuns, cuidados de enfermagem, disfagia, prevenção da queda, entre outros, por forma a



poderem prestar serviços adequados aos utentes. Paralelamente, com os SS foi estabelecida uma cooperação, no tocante à realização de seminários ou de *workshops* alusivos aos temas de medicamentos ou de doenças transmissíveis, no intuito de os trabalhadores dos equipamentos sociais poderem melhorar os seus conhecimentos sobre os cuidados de enfermagem e a gestão de medicamentos, entre outros.

Relativamente à infecção colectiva a doenças em lares de pessoas portadoras de deficiência intelectual refere-se que, entre os SS e os equipamentos sociais de reabilitação, incluindo os lares, existe um mecanismo de comunicação sobre doenças transmissíveis que permite o acesso ao conhecimento sobre a mais recente situação de doença transmissível no equipamento social em causa. Em caso de necessidade, os SS juntamente com o pessoal do IAS vão realizar visita in loco, no equipamento em causa, no sentido de dar sugestões e apoio aos trabalhadores do respectivo equipamento sobre as medidas preventivas de combate à epidemia que os mesmos executam, nomeadamente, isolamento do pessoal, limpeza e desinfeção de vestuário e do vômito, etc, bem ainda monitorizar continuamente a respectiva situação, de modo a reduzir o risco de infecção.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 19 de Janeiro de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai